

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ferreira Santana*.

Agrupamento Marquês de Pombal

Aviso n.º 5722/2007

Lista de antiguidade

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com as orientações inseridas nas circulares n.ºs 30/98, de 3 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de convívio dos funcionários a lista de antiguidade dos funcionários deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, consecutivos, a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

27 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas de Mões

Aviso n.º 5723/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

12 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Sebastião José Martins Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Mundão

Aviso n.º 5724/2007

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Vaz Silva*.

Agrupamento de Escolas de Ovar Sul

Aviso n.º 5725/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente da Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

5 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Pinto Vieira Andrade*.

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga

Aviso n.º 5726/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a partir desta data no *placard* da sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo para reclamação ao dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Alves da Silva*.

Aviso n.º 5727/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada a partir desta data, no *placard* da sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

O prazo para reclamar ao dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Alves da Silva*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga

Aviso n.º 5728/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

27 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares*.

Agrupamento de Escolas de Taveiro

Aviso n.º 5729/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Taveiro a lista de antiguidade do pessoal não docente do referido Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Liliana Maria de Oliveira Cardoso Simões Domingues*.

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

Aviso n.º 5730/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano

Aviso n.º 5731/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio do bloco administrativo da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário*

da República, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

8 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Lima de Oliveira Igreja*.

Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

Aviso n.º 5732/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

23 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

Agrupamento de Escolas de Camarate — D. Nuno Álvares Pereira

Aviso (extracto) n.º 5733/2007

Nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3 Mário Sá Carneiro a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Raquel Maria Mota Veiga Carvalho*.

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Aviso n.º 5734/2007

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Simões Madeira Ramos*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Costa da Caparica

Aviso n.º 5735/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria da Escola E. B. 2, 3 da Costa da Caparica a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa da Caparica reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Dias da Fonseca*.

Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância do Couço

Aviso n.º 5736/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade relativa ao ano de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação

Diário da República, 2.ª série — N.º 60 — 26 de Março de 2007

deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Aleixo Casanova da Silva Domingos*.

Agrupamento de Escolas de D. Fernando II

Aviso n.º 5737/2007

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Beatriz de Almeida*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. António Carvalho Figueiredo

Aviso n.º 5738/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamações ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria João da Silva Mendes Ferreira*.

Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

Aviso n.º 5739/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Paulo Jorge Cardigos Pires*.

Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira

Aviso n.º 5740/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard em frente aos Serviços Administrativos da sede deste Agrupamento a listagem de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sílvia Manuela Fernandes Seixas Carlos*.

Agrupamento de Escolas Duarte Lopes

Aviso n.º 5741/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na escola sede E. B. 2, 3 Duarte Lopes, no placard do átrio, a lista de antiguidade do pessoal não docente.